

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aviso n.º 26/2007 de 16 de Janeiro de 2007

Obras

☒

Fornecimentos

☐

Serviços

☐

O Concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

☒

SIM

☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	À atenção de Dra. Dina Medeiros Pacheco
Endereço: Edifício dos CTT – Av. Antero de Quental, nº 9 C – 2º	Código postal: 9500 – 160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade: Ponta Delgada	País: Portugal
Telefone: 296 628 851	Fax: 296 286 500
Correio electrónico Dina.md.pacheco@azores.gov.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

☒

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

☒

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

☒

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central

☐

Instituição Europeia

☐

Autoridade regional/local

☒

Organismo de direito público

☐

Outro

☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

☒

Concepção e execução

☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Intervenção Integrada no Leito e Margem Direita da Foz da Ribeira Grande

II.1.6) Descrição / objecto do concurso

A empreitada consiste na execução de muros de suporte em betão ciclópico, escavações, aterros e estabilização de taludes.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia de Matriz - Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel - Açores

I.1.9) Divisão em lotes :

NÃO

☒

SIM

☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO

☒

SIM

☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada

I.2.2) Opções: não aplicável

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em
meses

e/Ou em
dias

A partir da data da
consignação

Ou:
Início

e/ou
termo

(dd/mm/a
aaa)

SECÇÃOIII: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O adjudicatário prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada será por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de construção. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro / do fornecedor / do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos:

- a) Concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

- Da 5ª Subcategoria (Obras de arte correntes) da 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) da classe que cubra o valor global da proposta.

- Da 2ª (Movimentação de terras) e 7ª (Drenagem e tratamento de taludes) Subcategorias da 5ª Categoria (Outros trabalhos), da classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados a que lhe respeitem, consoante parte que a cada um desse trabalhos cabe na proposta.

- b) Concorrentes nacionais de outros estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março;
- c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, não detentores de alvará ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- d) Os concorrentes que não se encontram em nenhuma das situações referidas no artigo 55º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
- e) Os concorrentes que apresentem os valores de referência dos indicadores financeiros indicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto;
- f) Os concorrentes que apresentem no seu “curriculum”:
 - i) A execução de uma obra da natureza da obra posta a concurso, de valor igual ou superior a 60% do preço base do concurso devidamente comprovada por declaração dos Donos de Obra;
 - ii) adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
 - iii) adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a f) do n.º 1 do art.º 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março

Os concorrentes detentores dos documentos nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67º.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a), b) ou c) do n.º III.2.1 e os indicados nas alíneas g) a j) do n.º 1 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do ponto III.2.1) estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas g) e j) do n.º 1 do citado artigo 67º.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

- Director técnico da empreitada;
- Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	☒
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo	☐
---------------------	--------------------------

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa,
tendo em conta

☒

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente
de importância)

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÀCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público n.º19/DROTRH/2006

IV.3.2) Condições para obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 5

Data limite de obtenção o (dd / mm / aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: € 300,00 (trezentos), acrescido de IVA Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Vice Presidência do Governo Regional, e neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação da guia de pagamento, no endereço indicado em 1.1 ou nos termos definidos no Programa de Concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas

(dd/mm/aaaa) 3 0 dias a contar da sua publicação
) ou
no Diário da República

Hora: até às 16.00 horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outro – país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd / mm / aaaa) ou 6 6 meses e / ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / (dd/mm/aaaa) _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*,

☒ X

ou no dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO

☒

SIM

☐

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financeiro pelos fundos comunitários?

NÃO

☐

SIM

☒

PRODESA

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Preço base do concurso: 175.000,00 euros sem I.V.A.

19 de Dezembro de 2006. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, José Virgílio de Matos Figueira Cruz.